



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA) /
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 185/2018

PARECER CEE/PE Nº 052/2019-CES

*Publicado no DOE de 13/06/2019 pela
Portaria SEE nº 3937/2019, de 12/06/2019
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/05/2019.*

1 RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 35, de 16 de outubro de 2018, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 12/11/2018, o Diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), Instituição recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES e mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), Professor Franklin Santos Freire requer a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia.

Neste sentido, encaminha toda a documentação, exigida pela Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, no art. 37, e que passa a instruir o Processo nº 185/2018. O Alvará de Licença para Funcionamento da Instituição tem validade até 11/06/2019.

O Curso de Licenciatura em Geografia é reconhecido desde 1990. A última renovação de reconhecimento do Curso por este Conselho, que também autorizou a oferta de 100 vagas anuais, com duas turmas de 50 estudantes, é através do Parecer CEE/PE nº 068/2015-CES, tornado público pela Portaria SEE nº 2352/2015.

2 ANÁLISE

Em 19/11/2018, este Processo foi distribuído à Conselheira Relatora, que após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Licenciatura em Geografia. Pela Portaria CEE/PE nº 02/2019 foi nomeada essa Comissão, integrada por Hernani Loebler Campos, licenciado em Geografia pela Universidade Católica de Pernambuco, Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Zélia Maria Freitas dos Santos, licenciada em Ciências Sociais, pela Faculdade de Filosofia do Recife, Mestra em Ciências da Educação pela Universidade Americana e Doutora em Ciências da Educação pela Universidade de La Integración de Las Américas, ambos na condição de especialista, e pela Professora Maria do Carmo Tinoco Brandão como representante deste Conselho.

2.1 Verificação in loco das condições de oferta do Curso de Licenciatura de Geografia

A visita ocorreu em 27 de fevereiro de 2019 no horário da tarde e da noite, tendo sido produzido o seu Relatório (folhas 271 a 276), considerado parte integrante deste Parecer e do qual se destacam os seguintes aspectos:

- o Curso é coordenado pela Professora Maria das Dores Ramos, licenciada pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde e especialista em Programação de Ensino de Geografia pela Universidade de Pernambuco;
- a demanda pelo Curso de Licenciatura em Geografia diminui a cada matrícula semestral, apesar da sua boa avaliação interna. No primeiro semestre

de 2007 se matricularam 228 estudantes, enquanto que no ano de 2018, a matrícula foi de 57 e em 2019 apenas de 35 estudantes;

- o Corpo docente é formado por 14 (quatorze) professores, sendo 01 (um) doutor, 06 (seis) mestres e 07 (sete) especialistas, o que atende à legislação em vigor;

- as condições de acessibilidade ao espaço e ao processo educacional são satisfatórias, com existência de rampas de acesso com corrimão e piso tátil, além de banheiros adequados;

- a Biblioteca dispõe de espaços para estudos individuais e coletivos, computadores com acesso à internet, além de estar vinculada à Pearson Biblioteca Virtual. O acervo para o Curso de Licenciatura em Geografia é constituído de 2.825 títulos e periódicos em conformidade com as bibliografias dos componentes curriculares;

- o Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA apresenta boa estrutura física, dispondo de salas climatizadas, auditório com capacidade para 260 pessoas, quadra coberta e áreas de convivência.

2.2 Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia atende o disposto na Resolução CNE nº 2/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior e apresenta ementas dos componentes curriculares adequadas e atualizadas.

As atividades de extensão integradas ao ensino, através de eventos científicos constituem elos do estudante com o trabalho e a prestação de serviços comunitários, possibilitando o aprendizado prático e social.

O curso tem a duração mínima de 04 (quatro) anos, em regime de crédito, distribuído em 08 (oito) semestres, no horário noturno, com uma carga horária total de 3.215 (três mil e duzentos e quinze) horas aula.

A avaliação da aprendizagem é feita por componente curricular, baseada em competências, habilidades e conteúdos desenvolvidos e o estudante deve alcançar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas teóricas e práticas e 100% (cem por cento) de frequência nos estágios supervisionados.

2.3 Matriz Curricular Proposta

A Comissão constata que a Matriz Curricular Proposta para o Curso de Licenciatura em Geografia atende às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas e à Resolução CNE/CP nº2/2015, apresentando coerência quanto ao desenvolvimento do perfil profissional do egresso e adequada distribuição de seus componentes. Esta Matriz deverá substituir, a partir do 2º Semestre de 2019, a Matriz aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 068/2015-CES, ora vivenciada.

1º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Introdução à Geografia	60	60	4		
Fundamentos de Geologia e Petrografia	60	60	4		
Didática Geral	30	30	2		
Metodologia da Pesquisa	60	60	4		
Filosofia da Educação	30	30	2		
Introdução à Educação	30	30	2		
Prática Pedagógica I	60	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				
Total	355	300	20	30	2

2º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Climatologia	60	60	4		
Dinâmica da Educação Ambiental	60	60	4		
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	60	4		
Matemática para Geógrafos	30	30	2		
Ética e Cidadania	30	30	2		
Sociologia da Educação	30	30	2		
Prática Pedagógica II	60	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				
Total	355	300	20	30	2

3º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Hidrogeografia	60	60	4		
Geoestatística	30	30	2		
Evolução Econômica e Estrutura Social do Brasil	30	30	2		
Psicologia do Desenvolvimento	60	60	4		
Avaliação Educacional	60	60	4		
Ecologia Geral	60	30	2	30	2
Prática Pedagógica III	60	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				
Total	385	300	20	60	4

4º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Biogeografia Geral	60	60	4		
Geologia	60	60	4		
Geografia da População	60	30	2	30	2
Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	60	60	4		
Psicologia da Aprendizagem	60	60	4		
Prática Pedagógica IV	30	30	2		
Atividades Acadêmicas Científicas	25				
Total	355	300	20	30	2

5º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Cartografia Básica	60	60	4		
Geomorfologia Geral	60	60	4		
Didática e Metodologia da Geografia	60	30	2	30	2
Geografia Mundial	60	60	4		
Estágio Supervisionado I	135	60	4	75	5
Prática Pedagógica V	60	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				
Total	460	300	20	135	9

6º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Elementos de Pedologia e Edafologia	60	60	4		
Língua Brasileira de Sinais – Libras	30	30	2		
Cartografia e Topografia	30	30	2		
Geografia Urbana	60	30	2	30	2
Geografia Regional do Brasil	60	60	4		
Estágio Supervisionado II	135	60	4	75	5
Prática Pedagógica VI	30	30	2		
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				
Total	430	300	20	105	7

7º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Educação Inclusiva	30	30	2		
Geografia Regional do Nordeste	60	60	4		
Geografia do Turismo	60	60	4		
Gestão Educacional	30	30	2		
Seminário de Orientação de TCC – OTCC	60	30	2	30	2
Estágio Supervisionado III	135	60	4	75	5
Prática Pedagógica VII	60	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				
Total	460	300	20	135	9

8º PERÍODO

COMPONENTES	C.H	T	C	P	C
Geografia Regional de Pernambuco	60	30	2	30	2
Geografia dos Serviços	60	60	4		
Conservação dos Recursos Naturais	30	30	2		
Relações de Gênero, Classe e Etnia	60	60	4		
Geografia Agrária	60	30	2	30	2
Trabalho de Conclusão de Curso	60	60	4		
Prática Pedagógica VIII	60	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				
Total	415	300	20	90	6

Carga horária formativa estruturada	2190
Carga Horária Prática + Estágio	825
Carga horária Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC)	200
Carga horária total	3215

2.4 Matriz Curricular Vivenciada e aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 068/2015-CES**1º PERÍODO**

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Introdução à Geografia	60	60	04	-	-
Fundamentos de Geologia e Petrografia	60	60	04	-	-
Didática Geral	30	30	02	-	-
Metodologia da Pesquisa	60	60	04	-	-
Introdução à Educação	30	30	02	-	-
Prática Pedagógica I	60	30	02	30	02
Filosofia da Educação I	30	30	02	-	-
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

2º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Climatologia	60	60	04	-	-
Dinâmica da Educação Ambiental	60	60	04	-	-
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	60	04	-	-
Matemática para Geógrafos	30	30	02	-	-
Sociologia da Educação	30	30	02	-	-
Filosofia da Educação II	30	30	02		
Prática Pedagógica II	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

3º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Hidrogeografia	60	60	04	-	-
Geoestatística	30	30	02	-	-
Evolução Econômica e Estrutural Social do Brasil	30	30	02	-	-
Psicologia do Desenvolvimento	60	60	04	-	-
Avaliação Educacional	60	60	04	-	-
Ecologia Geral	30	30	02		
Prática Pedagógica III	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

4º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Biogeografia Geral	60	60	04	-	-
Geologia	60	60	04	-	-
Geografia da População	30	30	02	-	-
Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	60	60	04	-	-
Psicologia da Aprendizagem	60	60	04	-	-
Prática Pedagógica IV	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	330	20	30	02

5º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Cartografia Básica	60	60	04	-	-
Geomorfologia Geral	60	60	04	-	-
Formação Econômica e Territorial do Brasil	30	30	02	-	-
Didática e Metodologia da Geografia	60	60	04	-	-
Geografia Mundial	60	60	04	-	-
Prática Pedagógica V	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

6º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Elementos de Pedologia e Edafologia	60	60	04	-	-
Língua Brasileira de Sinais - Libras	30	30	02	-	-
Cartografia e Topografia	30	30	02	-	-
Geografia Regional do Brasil	60	60	04	-	-
Geografia Urbana	30	30	02	-	-
Prática Pedagógica VI	60	30	02	30	02
Estágio Supervisionado I	135	60	09	75	05
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	430	300	25	105	07

7º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Educação Inclusiva	30	30	02	-	-
Geografia Regional do Nordeste	60	60	04	-	-
Geografia do Turismo	30	30	02	-	-
Geografia Agrária	60	60	04	-	-
Seminário para Orientação do TCC	60	30	02	30	02
Estágio Supervisionado II	135	60	09	75	05
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
Prática Pedagógica VII	60	30	02	30	02
TOTAL	460	300	25	135	09

8º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Ética e Cidadania	30	30	02	-	-
Geografia Regional de Pernambuco	60	60	04	-	-
Geografia dos Serviços	60	60	04	-	-
Conservação dos Recursos Naturais	30	30	02	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60	60	04	-	-
Estágio Supervisionado III	135	60	09	75	05
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	400	300	25	75	05
CARGA HORÁRIA TOTAL					3.065h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA					2.430h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO					825h
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS					200h

2.5 Conclusão da Comissão

Considerando as condições observadas na visita in loco à Instituição e o atendimento à legislação vigente, a Comissão de Verificação da oferta do Curso de Licenciatura em Geografia, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), se pronuncia favorável à Renovação de Reconhecimento do mesmo.

2.6 Recomendação

A Comissão constatou que no Projeto Pedagógico do Curso não consta a forma de inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos. Diante disso, recomenda-se que os mesmos ocorram pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente, conforme determina a Resolução CNE nº 1/2012 afirmando no art. 9º que a Educação em Direitos Humanos deve estar presente na formação inicial e continuada de todos os profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

3 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento, pelo prazo de 6 (seis) anos, do Curso de Licenciatura em Geografia, retroativo a 05/09/2018, ofertado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/10/2017 pela Portaria SEE nº 9000/2017, Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.462.454/0001-09, localizada na Rua Gumerindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902, bem como aprovar a Matriz Curricular Proposta para o 2º semestre/2019 e atender à solicitação institucional reduzindo para 50 (cinquenta) vagas anuais, no horário noturno, com 01 (uma) única entrada.

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente e Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de maio de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente